



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

ATA DA ASSEMBLEIA ELEIÇÕES CEDCA-PB 2018-2020

**ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA
PARAÍBA - CEDCA/PB-2018**

Local: Casa dos Conselhos Estaduais da Paraíba	Data: 27/03/2018	Hora: 09:00 às 13:00
--	-------------------------	-----------------------------

Pauta: Eleições CEDCA- Biênio 2018-2020

ATA DECLARATÓRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as 09:00 horas da manhã na Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba ocorre a assembléia para Eleição CEDCA-PB Biênio 2018-2020, tendo em vista a espera para um número maior de representantes, discutiu-se sobre a prorrogação do prazo de início da reunião para aguardar demais componentes e entidades. Visto a presença de representantes suficientes, Dimas Gomes Representante da Comissão Eleitoral, iniciou o pleito, agradecendo a presença de todos(as), e solicitando que os representantes das entidades e da Comissão se apresentem. Por vez, Alzineide enquanto representante da comissão eleitoral, faz apresentação e ressalta a importância do momento. Posteriormente, a reunião segue com as apresentações dos membros presentes e suas devidas representações que concorrem para assento no CEDCA. Inicialmente, Andrezza em fala representa a instituição Ação Social Arquidiocesana, Célia- Aliança Bayeux Franco-Brasileira-(ABFB), Joana Maria representante do Centro Dom Hélder Câmara, Maria Luiza do Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero- CEDHOR, Liliane Inácio do Centro de Formação Educativo Comunitário- CEFEC, Brenda Costa representante da Associação de Solidariedade Internacional- ESSOR, Renato Bonfim representante da Casa de Cultura Ilê D'Osoquiã- CCIAO aproveita em ocasião para ressaltar a importância e honra de estar concorrendo, José Adailton da PIA Sociedade Pe. Nicola Mazza, Isabela de Alencar - Centro da Mulher 8 de Março, Lhays Martinna se apresenta enquanto técnica Administrativa do CEDCA/PB, Antonio Manoel representante da Secretária Estadual de Educação, Marquinhos representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, ainda em sua apresentação destaca o contexto da conjuntura política atual e reflete a importância da garantia de direitos, Patrícia Ramalho apresenta-se enquanto Assessoria Jurídica da Casa dos Conselhos Estadual da Paraíba, Márcio Costa representante da Casa de Apoio a criança especial- CACE e, por fim, Reinaldo dos Santos se apresenta representando a Associação de Cultura Popular e Capoeira



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Angola Berimbau Viola. Em consequente, verificado a existência de quórum, Dimas representante da Comissão Eleitoral, inicia o pleito ressaltando a importância das entidades presentes, tendo em vista, o fortalecimento do espaço e a importância da sociedade civil na articulação para enfrentamento do sistema. Desta forma, aproveita ainda em sua fala para solicitar que Alzineide Barbosa enquanto representante da Instituição Aldeias Infantis SOS Brasil e da Comissão Eleitoral se apresente ao mesmo que realize a leitura do Edital de Convocação da Eleição CEDCA/PB - Biênio 2018/2020 para entidades *Não - Governamentais*. Assim, como solicitado, a Conselheira Alzineide segue com a leitura do Edital N°001/2018, ao qual compõem as diretrizes para realização do processo eleitoral. Posteriormente a leitura, Dimas sugere à assembléia espaço para consideração dos presentes no que se refere ao Edital. Por sua vez, Renato Bonfim- CCIAO, diante da abertura de fala, indaga a comissão eleitoral sobre fragilidade de não constar no Edital na seção da documentação necessária para inscrição das entidades o Certificado de comprovação das entidades que possuem registro junto ao CMDCA e solicita para os membros da Comissão esclarecimento de quais serão os devidos encaminhamentos para correção. Em resposta, Dimas Gomes enquanto membro da Comissão Eleitoral, em sua fala, assume a falha no Edital referente a ausência da solicitação dos documentos das entidades registradas no CMDCA. Todavia, afirma também a decisão da Comissão Eleitoral em não interromper o processo Eleitoral, ao mesmo que apresenta sugestão para entrega do documento em data posterior na sede do CEDCA. Assim, em fala, Célia-ABFB sugere que as entidades apresentem registro posteriormente, caso não houver registro das entidades concorrentes, seja feito a substituição por a entidade suplente. Por sua vez, Dimas Gomes acata o encaminhamento e solicita votação do colegiado para resolução do questionamento, ficando sugerido a votação que as entidades eleitas terão prazo estabelecido até dia dois de abril de dois mil e dezoito para entrega do Certificado de comprovação do registro no CMDCA na sede do CEDCA-PB, sendo que o não cumprimento do prazo estipulado, acarretará a substituição da entidade. Após votação, o colegiado acata sugestão, ficando estipulado o prazo supracitado. Consequentemente, Dimas Gomes segue com sugestão para que as entidades participantes se apresentem por ordem alfabética durante voz para justificativa e pedido de votos na assembléia e terão tempo de 5 (cinco) minutos para apresentação . Ainda em sua fala, Dimas Gomes ressalta que 14 (quatorze) entidades foram inscritas e habilitadas ao processo, porém, será eleita 11 (onze) organizações da Sociedade civil , as demais do eixo governamental se caracterizam sendo 1 (um) assento da Assembleia Legislativa e 10 (dez) assentos governamentais, assim, as 11 instituições da sociedade Civil eleitas serão compostas por titulares e suplentes. Na ocasião, solicita também que os representantes das entidades possam aguardar para assinatura da Ata e para tomada de posse e os devidos



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

encaminhamentos. Relata ainda, a descrição das entidades inscritas no processo e que 18 (dezoito) organizações podem votar. No momento, Brenda Costa sendo representante da ESSOR renuncia candidatura justificando assento em outras instituições, restando então 13 (treze) organização para eleição. Posteriormente, Dimas Gomes segue com a leitura das entidades inscritas e da inicio a apresentação realizada por ordem alfabética conforme decidido em assembléia. Inicialmente, Reinaldo representante da **Associação de Cultura Popular e Capoeira Angola Berimbau Viola** se apresenta e ressalta a importância e objetivo de trabalho da entidade e solicita voto. Em seguida, **Aliança Bayeux Franco-Brasileira** representada por Célia, discorre sobre os índices de fragilidades sociais e afirma atuação através de projetos preparatórios e outras atividades, discute também sobre o fortalecimento dos CMDCA'S e fragilidades, assim como afirma a necessidade do funcionamento efetivo do fundo da criança e do adolescente, refletindo sobre a importância do CEDCA no fortalecimento e articulação e coloca a regionalização como ponto necessário para fortalecimento da política e, por fim, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos. Segue apresentação com Josiana representante da **Associação Irmãs de Padre Mazza**, que relata a historicidade da entidade, as atividades destinadas para crianças, adolescentes, famílias e relata sobre a organização, articulação das atividades junto ao CEDCA e parabeniza em sua fala a atuação efetiva da gestão do CEDCA biênio 2015-2017. Por fim, solicita assento para dar continuidade ao processo. Posteriormente, segue com a apresentação da **Associação Pestalozzi da Paraíba**, em que Ricardo representante da organização segue a apresentação afirmando o intuito das atividades voltadas para a reabilitação, ao qual atende crianças e Adolescentes com deficiência, trabalhando na inserção social. Por Consequinte, a apresentação segue com Renato Bonfim representando a **Casa de Cultura Ilê D' Osoquiã** ,em que apresentou os órgãos de atuação e articulação (CONANDA) e ressaltou a diversidade, etnia e gênero como pontos atuantes da Instituição. Destaca ainda em sua fala, a importância do emponderamento de Crianças e Adolescentes na inclusão tecnológica, colocando a inclusão digital como ferramenta de atuação do trabalho. Em seguida, Márcio Costa representante da **Casa de Apoio a Crianças Especiais**, apresenta histórico na garantia e fortalecimento de direitos, discute sobre os avanços do CMDCA e discorre sobre o foco de atuação e atividades da Instituição, por fim, se coloca á disposição. As apresentações seguem, com Pe. Xavier representante do **Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero-EDHOR**, ao qual relata as formas de atuação da entidade, o histórico e as representações, assim como destaca o foco de atuação na promoção dos Direitos Humanos, com núcleos que atendem Crianças e Adolescentes. Ressalta também a importância da materialização do Estatuto da Criança e Adolescente e discorre sobre a atuação junto ao SINASE na luta para a melhoria do regimes de



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

cumprimento de medidas socioeducativas. Segue apresentação com **Centro da Mulher 8 de Março** em que Isabella relata que o foco de atuação da organização se faz, principalmente, nas escolas através de capacitações e diálogos sobre diversas temáticas no recorte da Criança e do Adolescente. Por vez, Joana Maria discute sobre a atuação do **Centro Dom Hélder**, ao qual se funda na retirada de Crianças e Adolescentes da rua através de atividades como oficinas, dança e música. Consequente, Liliane representante do **Centro de Formação Educativo Comunitário**, apresenta o histórico de atuação relacionado a atividades pedagógicas e práticas esportivas e se coloca à disposição. **O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua**, segue com apresentação de Socorro que destaca a linha de atuação a mais de 30 anos na luta a defesa de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em situação de Rua , nos espaços de Defesa dos Direitos nos fóruns, redes e Conselhos na defesa dos invisíveis que estão nos morros e nas favelas e o protagonismo efetivo de Crianças e Adolescentes em todos os espaços que dizem respeito a suas vidas e na formação de meninos e meninas e afirma-se enquanto Movimento Social e relata a atuação junto a órgãos de garantia de Direitos da Criança e Adolescente. **A PIA sociedade Pe. Nicola Mazza**, destaca em sua apresentação o foco de atuação na formação tecnológica e encaminhamento de Jovens para o mercado de trabalho e discute a importância da articulação. Todavia, solicita que no ato eleitoral a assembléia geral priorize as demais entidades para compor o assento. Finalizada as apresentações dos presentes, Dimas Gomes, por vez, segue para processo de votação, reafirmando a assembléia que a **Associação de Solidariedade Internacional- ESSOR** não poderá ser votada em detrimento a renúncia da Candidatura e o **Movimento de Adolescentes e Crianças- MAC** que não se fez presente na assembléia. Assim, segue ordem alfabética para votação seguida de assinatura e recolhimento da cédula para votação. Desta forma, a assembléia segue em voto. Após votação, Dimas em sua fala, encerra o momento de votação e inicia a leitura dos votos, estando presentes no suporte para contabilizar votos Alzineide e Antônio e destaca que houve 16 (dezesseis) representações votantes da Sociedade Civil, sendo estas, **Associação de Cultura Popular e Capoeira Angola Berimbau Viola, Aliança Bayeux Franco-Brasileira- ABFB, Associação de Solidariedade Internacional- ESSOR, Associação Irmãs de Padre Mazza, Associação Pestalozzi da Paraíba, Casa de Cultura Ilê D' Osoquiã-CCIAO, Casa de Apoio a Crianças Especiais- CACE, Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero- CEDHOR, Centro da Mulher 8 de Março, Centro Dom Hélder Câmara, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua da Paraíba, Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza, Casa Pequeno Davi, Aldeias Infantis SOS Brasil e Ação Social Arquidiocesana- ASA**. Por vez, Patrícia Ramalho segue com contagem de votos, sendo contabilizado, **Aliança Bayeux Franco-Brasileira- (06 votos)**,



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Associação Irmãs de Padre Mazza- (05 votos), Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero- (05 votos), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua- (04 votos), Casa de Cultura Ilê D'Osoquiã- (03 votos), Casa de Apoio a Crianças Especiais- (02 votos), Centro Dom Hélder Câmara- (02 votos), Centro de Formação Educativo Comunitário- (02 votos), Associação de Cultura Popular e Capoeira Angola Berimbau Viola- (01 voto), Centro da Mulher 8 de Março- (01 voto), Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza- (0 votos) e Associação Pestalozzi da Paraíba (01 voto). Por fim, todas as entidades votadas estão eleitas, sendo que ficam como suplentes as entidades Pia Sociedade e Padre Mazza. Desta forma, Dimas Gomes encerra a reunião. Por fim, eu Lhays Martinna Pinto Pereira, lavrei a seguinte ata que será assinada por todos os presentes.

Reinaldo dos Santos Monteiro

(Associação de Cultura Popular e Capoeira Angola Berimbau Viola)

Célia Domiciano Dantas Montenegro

(Aliança Bayeux Franco-Brasileira- ABFB)

Brenda Costa de O. Brito

(Associação de Solidariedade Internacional- ESSOR)

Josiana Francisca da Silva

(Associação Irmãs de Padre Mazza)

Ricardo Leandro Ribeiro de Morass

(Associação Pestalozzi da Paraíba)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Luiz Nunes C. Neto

(Assembleia Legislativa)

Renato Cesar Ribeiro Bonfim

(Casa de Cultura Ilê D' Osoquiã-CCIAO)

Márcio Costa dos Santos

(Casa de Apoio a Crianças Especiais- CACE)

Maria Luiza da Silva

(Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero- CEDHOR)

Saverio Paolillo

(Centro de Direitos Humanos Dom Oscar Romero- CEDHOR)

Isabella Candeia de Alencar

(Centro da Mulher 8 de Março)

Joana Maria Freitas

(Centro Dom Hélder Câmara)

Liliane de Lourdes Silva Inácio

(Centro de Formação Educativo Comunitário- CEFEC)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

Ednalva da Silva Nascimento

(Centro de Formação Educativo Comunitário- CEFEC)

Maria do Socorro Araújo de Carvalho de Sá

(Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua da Paraíba)

José Adailton Gomes Gonçalves

(Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza)

Dimas Gomes da Silva

(Casa Pequeno Davi)

Alzineide Barbosa Silva

(Aldeias Infantis SOS Brasil)

Andrezza Ribeiro Gomes

(Ação Social Arquidiocesana- ASA)

Antonio Manoel da Silva Neto

(Secretaria Estadual de Educação)



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

